



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.641, DE 07 DE AGOSTO DE 2.018

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas para melhorias no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situados na Rua A e na Avenida Mário de Vito - Assis-SP, destinadas para melhorias no sistema viário, assim descritas:

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 383 – Lote 014.

LOCALIZAÇÃO: Rua A.

PROPRIETÁRIO: Santa Cruz Loteadora Ltda.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", designado "Lote 02" do projeto de desdobro, na cidade de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 17, situado no alinhamento predial da Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com a propriedade de Elisabete Motta da Silva Cavanha, casada com Luiz Alberto Cavanha, Roberto Motta da Silva, casado com Cassiana Dal Poz de Almeida Motta, Gilberto Motta da Silva, casado com Maria Rita Bathke Motta da Silva e Gildo Motta da Silva (M.27.639); deste, segue confrontando-se com a propriedade de Elisabete Motta da Silva Cavanha, casada com Luiz Alberto Cavanha, Roberto Motta da Silva, casado com Cassiana Dal Poz de Almeida Motta, Gilberto Motta da Silva, casado com Maria Rita Bathke Motta da Silva e Gildo Motta da Silva, com o azimute de 356°02'05", na distância de 11,74 m, até o vértice 28; deste deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 01" – C.C. 002/383/004, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°41'05", em 17,80 m, até o vértice 29; 84°34'03", em 145,11 m até o vértice 30; 82°19'37" em 11,73m, até o vértice 31; 80°05'11", em 49,00 m, até o vértice 32; 72°58'56", em 106,10 m, até o vértice 33; 72°40'45", em 97,49 m, até o vértice 34; 72°31'01", em 31,68m, até o vértice 35; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/336/021, com azimute 173°49'08", na distância de 27,51 m, até o vértice 36; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 04" – C.C.002/383/016, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°55'19", em 7,12 m, até o vértice 37; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, na distância de 12,27 m, até o vértice 38; 174°34'05", em 13,19 m, até o vértice 07; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a Rua Aparecido Lourenço, com azimute de 253°09'34", na distância de 13,79 m,



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.641, de 07 de Agosto de 2.018.

até o vértice 08; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 03" – C.C.002/383/015, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°31'55", em 9,28 m, até o vértice 39; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, na distância de 16,00 m, até o vértice 40; 252°40'45", em 152,35 m, até o vértice 41; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, na distância de 12,18 m, até o vértice 42; 175°06'40", em 13,27 m, até o vértice 43; deflete-se à direita e segue confrontando-se com a propriedade da Construir Loteadora Ltda, com azimute de 252°40'28", na distância de 4,06 m, até o vértice 15; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com azimute de 353°43'34", na distância de 25,64 m, até o vértice 16; deste, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com a Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com azimute 264°25'18", na distância de 225,26 m, até o vértice 17, vértice de origem desta descrição, encerrando a **área de 9.405,74 m²**.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/383/014.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", designado "Lote 02" do projeto de desdobro, na cidade de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 17, situado no alinhamento predial da Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com a propriedade de Elisabete Motta da Silva Cavanha, casada com Luiz Alberto Cavanha, Roberto Motta da Silva, casado com Cassiana Dal Poz de Almeida Motta, Gilberto Motta da Silva, casado com Maria Rita Bathke Motta da Silva e Gildo Motta da Silva (M.27.639); deste, segue confrontando-se com a propriedade de Elisabete Motta da Silva Cavanha, casada com Luiz Alberto Cavanha, Roberto Motta da Silva, casado com Cassiana Dal Poz de Almeida Motta, Gilberto Motta da Silva, casado com Maria Rita Bathke Motta da Silva e Gildo Motta da Silva, com o azimute de 356°02'05", na distância de 11,74 m, até o vértice 28; deste deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 01" – C.C. 002/383/004, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°41'05", em 17,80 m, até o vértice 29; 84°34'03", em 145,11 m até o vértice 30; 82°19'37" em 11,73m, até o vértice 31; 80°05'11", em 49,00 m, até o vértice 32; 72°58'56", em 106,10 m, até o vértice 33; 72°40'45", em 97,49 m, até o vértice 34; 72°31'01", em 31,68m, até o vértice 35; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/336/021, com azimute 173°49'08", na distância de 27,51 m, até o vértice 36; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 04" – C.C.002/383/016, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°55'19", em 7,12 m, até o vértice 37; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, na distância de 12,27 m, até o vértice 38; 174°34'05", em 13,19 m, até o vértice 07; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a Rua Aparecido Lourenço, com azimute de 253°09'34", na distância de 13,79 m, até o vértice 08; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 03" – C.C.002/383/015, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°31'55", em 9,28 m, até o vértice 39; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.641, de 07 de Agosto de 2.018.

9,00 m, na distância de 16,00 m, até o vértice 40; 252°40'45", em 152,35 m, até o vértice 41; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, na distância de 12,18 m, até o vértice 42; 175°06'40", em 13,27 m, até o vértice 43; deflete-se à direita e segue confrontando-se com a propriedade da Construir Loteadora Ltda, com azimute de 252°40'28", na distância de 4,06 m, até o vértice 15; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com azimute de 353°43'34", na distância de 25,64 m, até o vértice 16; deste, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com a Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com azimute 264°25'18", na distância de 225,26 m, até o vértice 17, vértice de origem desta descrição, encerrando a **área de 9.405,74 m²**; originário a Matrícula n.º **68.554**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.469, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Agrônomo Fausto Ribas Chadi – CREA/SP: 0600721779.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 336 – Lote 021.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Mário de Vito.

PROPRIETÁRIO: Santa Cruz Loteadora Ltda.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na **AVENIDA MÁRIO DE VITO**, lado ímpar, distante 444,70 m da esquina da Avenida Dom Antonio, designado "**Lote 05**" do projeto de desdobro, no município de **Assis/SP**, medindo 45,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 12,39 m em curva à direita, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o lote "Lote 04" – C.C.002/336/020; daí, segue em reta, na distância de 94,59 m, confrontando-se com o "Lote 01" – C.C.002/336/003, e com o "Lote 04" – C.C.002/336/020; pelo lado esquerdo mede 15,88 m em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o "Lote 06" – C.C.002/336/022; daí, segue em reta, na distância de 91,05 m, confrontando-se com o "Lote 06" – C.C. 002/336/022; e pelos fundos, mede 27,51 m, confrontando-se com a propriedade da Tratormaq – Tratores e Máquinas Ltda, encerrando a **área de 2.791,67 m²**.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/336/021.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na **AVENIDA MÁRIO DE VITO**, lado ímpar, distante 444,70 m da esquina da Avenida Dom Antonio, designado "**Lote 05**" do projeto de desdobro, no município de **Assis/SP**, medindo 45,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 12,39 m em curva à direita, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o lote "Lote 04" – C.C.002/336/020; daí, segue em reta, na distância de 94,59 m, confrontando-se com o "Lote 01" – C.C.002/336/003, e com o "Lote 04" – C.C.002/336/020; pelo lado esquerdo mede 15,88 m em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.641, de 07 de Agosto de 2.018.

"Lote 06" – C.C.002/336/022; daí, segue em reta, na distância de 91,05 m, confrontando-se com o "Lote 06" – C.C. 002/336/022; e pelos fundos, mede 27,51 m, confrontando-se com a propriedade da Tratormaq – Tratores e Máquinas Ltda, encerrando a **área de 2.791,67 m²**; originário a Matrícula n.º **67.924**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.470, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Agrônomo Fausto Ribas Chadi – CREA/SP: 0600721779.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 336 – Lote 009.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Mário de Vito.

PROPRIETÁRIO: Santa Cruz Loteadora Ltda.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na **AVENIDA MÁRIO DE VITO**, lado ímpar, distante 342,08 m da esquina da Avenida Dom Antonio, designado "**Lote 09**" do projeto de desdobro, no município de **Assis/SP**, medindo 65,11 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 25,04 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 03; e pelos fundos, mede 66,38 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 02, encerrando a **área de 1.643,64 m²**.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/336/009.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na **AVENIDA MÁRIO DE VITO**, lado ímpar, distante 342,08 m da esquina da Avenida Dom Antonio, no município de **Assis/SP**, medindo 9,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 9,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como lote n.º 02; pelo lado esquerdo segue em curva com raio de 9,00 m, com um desenvolvimento de 14,06 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 09 (parte), encerrando a descrição com **área de 17,72 m²**; originário a Matrícula n.º **67.196**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.471, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Agrônomo Fausto Ribas Chadi – CREA/SP: 0600721779.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 336 – Lote 008.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Mário de Vito.

PROPRIETÁRIO: Santa Cruz Loteadora Ltda.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.641, de 07 de Agosto de 2.018.

IMÓVEL: UM TERRENO situado na AVENIDA MÁRIO DE VITO, lado ímpar, distante 273,29 m da esquina da Avenida Dom Antonio, designado "**Lote 08**" do projeto de desdobro, no município de **Assis/SP**, medindo 54,79 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 16; pelo lado esquerdo, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 02; e pelos fundos, mede 55,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 02, encerrando a **área de 1.372,36 m²**.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/336/008.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na AVENIDA MÁRIO DE VITO, lado ímpar, distante 319,08 m da esquina da Avenida Dom Antonio, no município de **Assis/SP**, medindo 9,00 m de frente; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 9,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como lote n.º 02; pelo lado direito segue em curva com raio de 9,00 m, com um desenvolvimento de 14,21 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 08 (parte), encerrando a descrição com **área de 17,04 m²**; originário a Matrícula n.º **67.195**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.472, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Agrônomo Fausto Ribas Chadi – CREA/SP: 0600721779.

Parágrafo Único - As áreas descritas no caput deste Artigo constam no Memorial Descritivo, Avaliação e no Desenho de nº 6.469, nº 6.470, nº 6.471, nº 6.472, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Agosto de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de Agosto de 2.018.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 383 – Lote 014.

LOCALIZAÇÃO: Rua A.

PROPRIETÁRIO: Santa Cruz Loteadora Ltda.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", designado "Lote 02" do projeto de desdobro, na cidade de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 17, situado no alinhamento predial da Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com a propriedade de Elisabete Motta da Silva Cavanha, casada com Luiz Alberto Cavanha, Roberto Motta da Silva, casado com Cassiana Dal Poz de Almeida Motta, Gilberto Motta da Silva, casado com Maria Rita Bathke Motta da Silva e Gildo Motta da Silva (M.27.639); deste, segue confrontando-se com a propriedade de Elisabete Motta da Silva Cavanha, casada com Luiz Alberto Cavanha, Roberto Motta da Silva, casado com Cassiana Dal Poz de Almeida Motta, Gilberto Motta da Silva, casado com Maria Rita Bathke Motta da Silva e Gildo Motta da Silva, com o azimute de $356^{\circ}02'05''$, na distância de 11,74 m, até o vértice 28; deste deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 01" – C.C. 002/383/004, com os seguintes azimutes e distâncias: $84^{\circ}41'05''$, em 17,80 m, até o vértice 29; $84^{\circ}34'03''$, em 145,11 m até o vértice 30; $82^{\circ}19'37''$ em 11,73m, até o vértice 31; $80^{\circ}05'11''$, em 49,00 m, até o vértice 32; $72^{\circ}58'56''$, em 106,10 m, até o vértice 33; $72^{\circ}40'45''$, em 97,49 m, até o vértice 34; $72^{\circ}31'01''$, em 31,68m, até o vértice 35; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/336/021, com azimute $173^{\circ}49'08''$, na distância de 27,51 m, até o vértice 36; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 04" – C.C.002/383/016, com os seguintes azimutes e distâncias: $251^{\circ}55'19''$, em 7,12 m, até o vértice 37; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, na distância de 12,27 m, até o vértice 38; $174^{\circ}34'05''$, em 13,19 m, até o vértice 07; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a Rua Aparecido Lourenço, com azimute de $253^{\circ}09'34''$, na distância de 13,79 m, até o vértice 08; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 03" – C.C.002/383/015, com os seguintes azimutes e distâncias: $354^{\circ}31'55''$, em 9,28 m, até o vértice 39; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, na distância de 16,00 m, até o vértice 40; $252^{\circ}40'45''$, em 152,35 m, até o vértice 41; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, na distância de 12,18 m, até o vértice 42; $175^{\circ}06'40''$, em 13,27 m, até o vértice 43; deflete-se à direita e segue confrontando-se com a propriedade da Construir Loteadora Ltda, com azimute de $252^{\circ}40'28''$, na distância de 4,06 m, até o vértice 15; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com azimute de $353^{\circ}43'34''$, na distância de 25,64 m, até o vértice 16; deste, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com a Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com azimute $264^{\circ}25'18''$, na distância de 225,26 m, até o vértice 17, vértice de origem desta descrição, encerrando a área de **9.405,74 m²**.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/383/014.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", designado "Lote 02" do projeto de desdobro, na cidade de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 17, situado no alinhamento predial da Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com a propriedade de Elisabete Motta da Silva Cavanha, casada com Luiz Alberto Cavanha, Roberto Motta da Silva, casado com Cassiana Dal Poz de Almeida Motta, Gilberto Motta da Silva, casado com Maria Rita Bathke Motta da Silva e Gildo Motta da Silva (M.27.639); deste, segue confrontando-se com a propriedade de Elisabete Motta da Silva Cavanha, casada com Luiz Alberto Cavanha, Roberto Motta da Silva, casado com Cassiana Dal Poz de Almeida Motta, Gilberto Motta da Silva, casado com Maria Rita Bathke Motta da Silva e Gildo Motta da Silva, com o azimute de $356^{\circ}02'05''$, na distância de 11,74 m, até o vértice 28; deste deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 01" – C.C. 002/383/004, com os seguintes azimutes e distâncias: $84^{\circ}41'05''$, em 17,80 m, até o vértice 29; $84^{\circ}34'03''$, em 145,11 m até o vértice 30; $82^{\circ}19'37''$ em 11,73m, até o vértice 31; $80^{\circ}05'11''$, em 49,00 m, até o vértice 32; $72^{\circ}58'56''$, em 106,10 m, até o vértice 33; $72^{\circ}40'45''$, em 97,49 m, até o vértice 34; $72^{\circ}31'01''$, em 31,68m, até o vértice 35; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/336/021, com azimute $173^{\circ}49'08''$, na distância de 27,51 m, até o vértice 36; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 04" – C.C.002/383/016, com os seguintes azimutes e distâncias: $251^{\circ}55'19''$, em 7,12 m, até o vértice 37; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, na distância de 12,27 m, até o vértice 38; $174^{\circ}34'05''$, em 13,19 m, até o vértice 07; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a Rua Aparecido Lourenço, com azimute de $253^{\circ}09'34''$, na distância de 13,79 m, até o vértice 08; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote 03" – C.C.002/383/015, com os seguintes azimutes e distâncias: $354^{\circ}31'55''$, em 9,28 m, até o vértice 39; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, na distância de 16,00 m, até o vértice 40; $252^{\circ}40'45''$, em 152,35 m, até o vértice 41; deste, deflete-se em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, na distância de 12,18 m, até o vértice 42; $175^{\circ}06'40''$, em 13,27 m, até o vértice 43; deflete-se à direita e segue confrontando-se com a propriedade da Construir Loteadora Ltda, com azimute de $252^{\circ}40'28''$, na distância de 4,06 m, até o vértice 15; deste, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com azimute de $353^{\circ}43'34''$, na distância de 25,64 m, até o vértice 16; deste, deflete-se à esquerda e segue confrontando-se com a Rua A, do sistema viário do "Residencial Veneza", com azimute $264^{\circ}25'18''$, na distância de 225,26 m, até o vértice 17, vértice de origem desta descrição, encerrando a área de **9.405,74 m²**; originário a Matrícula n.º 68.554. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.469, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Agrônomo Fausto Ribas Chadi – CREA/SP: 0600721779.

Assis, 01 de agosto de 2.018.

Rafael Augusto de Lima Costa
Eng. Civil - CREA/SP 5062952261



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 336 – Lote 021.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Mário de Vito.

PROPRIETÁRIO: Santa Cruz Loteadora Ltda.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

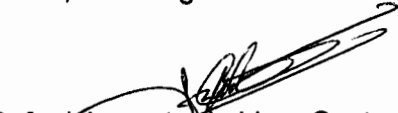
IMÓVEL: UM TERRENO situado na AVENIDA MÁRIO DE VITO, lado ímpar, distante 444,70 m da esquina da Avenida Dom Antonio, designado “Lote 05” do projeto de desdobro, no município de Assis/SP, medindo 45,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 12,39 m em curva à direita, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o lote “Lote 04” – C.C.002/336/020; daí, segue em reta, na distância de 94,59 m, confrontando-se com o “Lote 01” – C.C.002/336/003, e com o “Lote 04” – C.C.002/336/020; pelo lado esquerdo mede 15,88 m em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o “Lote 06” – C.C.002/336/022; daí, segue em reta, na distância de 91,05 m, confrontando-se com o “Lote 06” – C.C. 002/336/022; e pelos fundos, mede 27,51 m, confrontando-se com a propriedade da Tratormaq – Tratores e Máquinas Ltda, encerrando a área de 2.791,67 m².

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/336/021.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na AVENIDA MÁRIO DE VITO, lado ímpar, distante 444,70 m da esquina da Avenida Dom Antonio, designado “Lote 05” do projeto de desdobro, no município de Assis/SP, medindo 45,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 12,39 m em curva à direita, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o lote “Lote 04” – C.C.002/336/020; daí, segue em reta, na distância de 94,59 m, confrontando-se com o “Lote 01” – C.C.002/336/003, e com o “Lote 04” – C.C.002/336/020; pelo lado esquerdo mede 15,88 m em curva à esquerda, com raio de 9,00 m, confrontando-se com o “Lote 06” – C.C.002/336/022; daí, segue em reta, na distância de 91,05 m, confrontando-se com o “Lote 06” – C.C. 002/336/022; e pelos fundos, mede 27,51 m, confrontando-se com a propriedade da Tratormaq – Tratores e Máquinas Ltda, encerrando a área de 2.791,67 m²; originário a Matrícula n.º 67.924. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.470, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Agrônomo Fausto Ribas Chadi – CREA/SP: 0600721779.

Assis, 01 de agosto de 2.018.


Rafael Augusto de Lima Costa
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 336 – Lote 009.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Mário de Vito.

PROPRIETÁRIO: Santa Cruz Loteadora Ltda.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

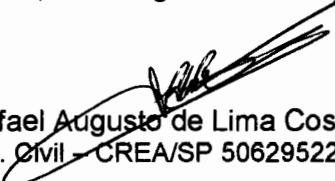
IMÓVEL: UM TERRENO situado na **AVENIDA MÁRIO DE VITO**, lado ímpar, distante 342,08 m da esquina da Avenida Dom Antonio, designado “**Lote 09**” do projeto de desdobro, no município de **Assis/SP**, medindo 65,11 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 25,04 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 03; e pelos fundos, mede 66,38 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 02, encerrando a **área de 1.643,64 m²**.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/336/009.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na **AVENIDA MÁRIO DE VITO**, lado ímpar, distante 342,08 m da esquina da Avenida Dom Antonio, no município de **Assis/SP**, medindo 9,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 9,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como lote n.º 02; pelo lado esquerdo segue em curva com raio de 9,00 m, com um desenvolvimento de 14,06 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 09 (parte), encerrando a descrição com **área de 17,72 m²**; originário a Matrícula n.º **67.196**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.471, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Agrônomo Fausto Ribas Chadi – CREA/SP: 0600721779.

Assis, 01 de agosto de 2.018.


Rafael Augusto de Lima Costa
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 336 – Lote 008.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Mário de Vito.

PROPRIETÁRIO: Santa Cruz Loteadora Ltda.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na AVENIDA MÁRIO DE VITO, lado ímpar, distante 273,29 m da esquina da Avenida Dom Antonio, designado “Lote 08” do projeto de desdobro, no município de Assis/SP, medindo 54,79 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 16; pelo lado esquerdo, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 02; e pelos fundos, mede 55,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 02, encerrando a área de 1.372,36 m².

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/336/008.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na AVENIDA MÁRIO DE VITO, lado ímpar, distante 319,08 m da esquina da Avenida Dom Antonio, no município de Assis/SP, medindo 9,00 m de frente; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 9,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como lote n.º 02; pelo lado direito segue em curva com raio de 9,00 m, com um desenvolvimento de 14,21 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 08 (parte), encerrando a descrição com área de 17,04 m²; originário a Matrícula n.º 67.195. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.472, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Agrônomo Fausto Ribas Chadi – CREA/SP: 0600721779.

Assis, 01 de agosto de 2018.


Rafael Augusto de Lima Costa
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública
2. Finalidade: Melhoria do sistema viário
3. Croqui: 6.469
4. Data Base: Agosto/2018
5. Local: Rua A - S. 02 - Q. 383 - L. 014 - Assis/SP
6. Proprietário: Santa Cruz Loteadora Ltda.
7. Dimensões: Área (At) = 9.405,74 m²;
Testada (T) = 225,26 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 732,83 (setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = ((9.405,74 \times 225,26) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = 265,75 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$
$$VT = 265,75 \times 732,83$$
$$VT = R\$ 194.751,64$$

A presente avaliação importou em R\$ 194.751,64 (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública
2. Finalidade: Melhoria do sistema viário
3. Croqui: 6.470
4. Data Base: Agosto/2018
5. Local: Av. Mário de Vito - S. 02 - Q. 336 - L. 021 - Assis/SP
6. Proprietário: Santa Cruz Loteadora Ltda.
7. Dimensões: Área (At) = 2.791,67 m²;
Testada (T) = 45,86 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 2.198,61 (dois mil cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((2.791,67 \times 45,86) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 65,32 \text{ m}$$

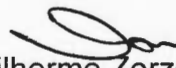
8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 65,32 \times 2.198,61$$

$$VT = \text{R\$ } 143.627,18$$

A presente avaliação importou em R\$ 143.627,18 (cento e quarenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública
2. Finalidade: Melhoria do sistema viário
3. Croqui: 6.471
4. Data Base: Agosto/2018
5. Local: Av. Mário de Vito - S. 02 - Q. 336 - L. 009 (P) - Assis/SP
6. Proprietário: Santa Cruz Loteadora Ltda.
7. Dimensões: Área (At) = 17,72 m²;
Testada (T) = 9,00 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 2.198,61 (dois mil cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((17,72 \times 9,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 2,30 \text{ m}$$

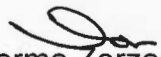
8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 2,30 \times 2.198,61$$

$$VT = \text{R\$ } 5.069,21$$

A presente avaliação importou em R\$ 5.069,21 (cinco mil e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública
2. Finalidade: Melhoria do sistema viário
3. Croqui: 6.472
4. Data Base: Agosto/2018
5. Local: Av. Mário de Vito - S. 02 - Q. 336 - L. 008 (P) - Assis/SP
6. Proprietário: Santa Cruz Loteadora Ltda.
7. Dimensões: Área (At) = 17,04 m²;
Testada (T) = 9,00 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 2.198,61 (dois mil cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((17,04 \times 9,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 2,26 \text{ m}$$

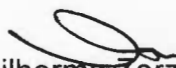
8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 2,26 \times 2.198,61$$

$$VT = R\$ 4.970,99$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.970,99 (quatro mil novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano